

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE
RESOLUÇÃO Nº 048/2023/CONSEPE/UNIFAEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Agronegócios.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Art. 8º, Inciso II, do Regimento Geral/UNIFAEMA;
2. Processo 12712/2023/SECON/UNIFAEMA, de 07/08/2023; Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Agronegócios;
3. Aprovado em Sessão Ordinária em 09/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico da Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Agronegócios, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a ser ministrado na SEDE do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA.

Parágrafo único: O Curso será composto por 100 (cem) vagas, carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas e com duração mínima para integralização de 6 (seis) meses.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.



**JÉSSICA DE SOUSA VALE
Presidente/CONSEPE**

* Presidente designada conforme Art. 10, inciso IV do Regimento Geral do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA

Avenida Machadinho, nº 4.349, Área de Expansão Urbana, CEP – 76.873-630.

Ariquemes – RO

Fone/Fax: (69) 3536.6600

www.unifaema.edu.br